

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 256/2022

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 256/2022

Constituição do Crédito Tributário

| | | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|-----------------------------|--------|--------------------------|-------|---------------------------------|------|--------------------|---------------|
| Contribuinte: MÔNICA TEIXEIRA DA SILVA TAVARES | | | | | | | | | | |
| Endereço: RUA ROSA MOREIRA FONSECA, SNº | | Fone: (22) 997959997 | | | | | | | | |
| Bairro: PONTE SECA | | Município: APERIBÉ- RJ | | | | | | | | |
| CMC: ----- | Profissão: ----- | CPF: 056.448.867-43 | | | | | | | | |
| Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 107/2022 | Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ | Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL | | | | | | | | |
| <p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>1. SONIA MARIA DA SILVA como outorgante vendedora e MONICA TEIXEIRA DA SILVA TAVARES e seu esposo SERGIO RICARDO LIMEIRA TAVARES como outorgados compradores, conforme doc. fls. 03/04;</p> <p>O imóvel está localizado na Rua Esio Soares Telhado, Nº 83, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.000.033 e 00.000.034, matrícula nº. 001.001.0002.0062.001 e 001.001.0002.0062.002, conforme fls. 05/10, Processo Administrativo nº 1265/2022.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> | | | | | | | | | | |
| <p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E transferência de Nome</td> <td style="text-align: right;">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td style="text-align: right;">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td style="text-align: right;">163,01</td> </tr> </table> | | | T.S.E transferência de Nome | 126,78 | T.S.E averbação Contrato | 27,17 | T.S.E Guias e carnês / por guia | 9,06 | Total Geral | 163,01 |
| T.S.E transferência de Nome | 126,78 | | | | | | | | | |
| T.S.E averbação Contrato | 27,17 | | | | | | | | | |
| T.S.E Guias e carnês / por guia | 9,06 | | | | | | | | | |
| Total Geral | 163,01 | | | | | | | | | |
| <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> | | | | | | | | | | |
| Aperibé, 14 de setembro de 2022. | | | | | | | | | | |
| Autoridade Fiscal: | | | | | | | | | | |
| LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA | | | | | | | | | | |
| Diretora de Divisão e Fiscalização | | | | | | | | | | |
| Mat. 5268 | | | | | | | | | | |
| Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos | | | | | | | | | | |
| Responsável | CPF | Data | | | | | | | | |

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E61CC42A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>